



**ATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024**

O Secretário de Administração, no âmbito do Município de Cumaru, Estado de Pernambuco, no exercício legal do seu cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei,

**CONSIDERANDO**, o requerimento, com firma reconhecida, formulado pelo servidor **FLÁVIO LUIS PORTELA GOMES**, matrícula 947-2, solicitando a EXONERAÇÃO DO CARGO DE MOTORISTA - protocolo nº 871 recebido no dia 02.02.2024. Ocorre que o requerente foi nomeado em caráter efetivo no Cargo de Motorista, Nível 1, conforme Portaria nº 025/04, de 1º de março de 2004;

**CONSIDERANDO**, que o direito à EXONERAÇÃO, advém do estatuto dos servidores públicos do Município de Cumaru, senão vejamos abaixo a citação dos art. 43, I, § 1º da lei municipal nº 535/99:

**“Art. 43 - A Vacância do cargo decorrerá de:”**

**“I - exoneração;”**

**“§ 1º - A exoneração ocorrerá a pedido do ocupante de cargo efetivo ou de ofício nos casos previstos em lei quando comissionado, a pedido ou de ofício, pela autoridade que o nomear.”** (negrito e itálico nosso)

**Resolve:**

**Art. 1º - DEFERIR**, o requerimento do servidor **FLAVIO LUIS PORTELA GOMES**, em relação a sua EXONERAÇÃO, **a partir de 02.02.2024.**

Cumaru/PE, 20 de fevereiro de 2024.

**CARLOS FERNANDES VICENTE DA SILVA**  
Secretário de Administração

Carlos Fernandes Vicente da Silva  
CPF: 030.499.004-31  
Secretário de Administração

CNPJ. 11.097.391/0001-20

Rua João de Moura Borba, 224, Centro, Cumaru - PE, CEP 55655-000

Tel.: (81) 3644-1156 / FAX. (81) 3644-1130